



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03/2021
De 08/01/2021

Nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2021.

JERSON PAPI DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o §3º do art. 92 e o art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2021, a saber:

- I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores Vicente Vanildo do Nascimento, Paulo Henrique de Faria e Aline de Fátima Silva Guedes;
- II. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores João Batista Machado Filho, Fernanda Christiane Tomé Torres e Claudio de Lima Lopes;
- III. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Paulo Henrique de Faria, Claudio de Lima Lopes e Fernanda Christiane Tomé Torres;
- IV. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Luiz Felipe Silva dos Reis e João Batista Machado Filho.

Art. 2º - Como suplentes dos membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES ficam nomeados os seguintes vereadores:

- I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes.
- II. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Paulo Henrique de Faria, Luiz Felipe Silva dos Reis e Vicente Vanildo do Nascimento;
- III. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores João Batista Machado Filho, Vicente Vanildo do Nascimento e Luiz Felipe Silva dos Reis.
- IV. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Fernanda Christiane Tomé Torres e Paulo Henrique de Faria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de janeiro de 2021.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva – MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA
EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 8 de janeiro de 2021.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva